



## ATAS

### ATA 1ª SESSÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 008/2018

Às 08 horas e 30 minutos do dia vinte e nove de maio de 2018 na Sala de Reuniões “Dr. João Pedro Gustin” da Câmara Municipal de Uberlândia/MG, estado de Minas Gerais, situada na Av. João Naves de Ávila, nº 1.617, Bairro Santa Mônica, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 168, de 03 de maio de 2018, integrada pelas servidoras Sra. Amanda Macedo de Camargos (Presidente-Suplente), Sra. Eliane Gualberto (Membro) e Sra. Helen Cristina Vieira Freitas (Membro). Estavam presentes também a Diretora e a Servidora do Departamento de Licitações e Compras, Thaís Mota Nogueira e Andrea Alves Rodrigues, respectivamente, para abertura do Processo Licitatório nº 008/2018 - Concorrência Pública nº 002/2018, tipo “Menor Preço Global do Lote Único”, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada e segurança com controle intensificado de frequência por meio de Ronda Eletrônica via Sistema GRPS conforme Anexo I, nas dependências do edifício da Câmara Municipal de Uberlândia para o exercício de 2018, obedecidas às quantidades, especificações e características mínimas conforme Projeto Básico e Edital em referência. A convocação dos interessados foi efetuada respeitando a letra c, do inciso I, art. 12 da Portaria nº 187/2003 e o art. 21 da Lei nº 8.666/1993, sendo o aviso disponibilizado no sítio eletrônico, publicado nos jornais “O Legislativo”, “Hoje em Dia”, “O Tempo” e “Diário Oficial de Minas Gerais”; afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Uberlândia e encaminhado via e-mail a várias empresas que atuam no ramo pertinente ao objeto desse certame, conforme documentação comprobatória arquivada no processo licitatório correspondente. Realizaram visita técnica as empresas: A - Precisão Segurança e Proteção EIRELI, Eficiência Vigilância e Segurança Ltda., Essencial Sistema de Segurança EIRELI, Fortis Segurança e Vigilância EIRELI, Forte Juiz de Fora Vigilância & Segurança FEF Ltda. - ME, Guardseg Vigilância e Segurança EIRELI, Olimpo Segurança e Vigilância LTDA - EPP, Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI - EPP, Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda., Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI, TBI Segurança EIRELI, Triunfo Segurança EIRELI, Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI - EPP e UNISERV - União Serviços de Vigilância EIRELI. Deliberações: A Presidente deu início à sessão, rece-

bendo os envelopes nº 01 (Documentos para Habilitação) e 02 (Propostas de Preços) dos licitantes presentes, juntamente com os documentos de identidade dos representantes das empresas. A Presidente solicitou a Comissão, aos representantes das empresas e servidores presentes que rubricassem os envelopes “Documentos para Habilitação” das empresas participantes e procedeu-se a abertura dos mesmos. Compareceram nesta data para a Sessão os representantes das empresas: 1) Sra. Analu Cardoso Rezende de Souza, portadora do RG: MG-11.570.745 SSP/MG, CPF051.822.676-06, representante da empresa Fortis Segurança e Vigilância EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.623.079/0001-84; 2) Sr. Guilherme Goulart Dias Assunção, portador do RG: 8335161 SSP/MG, CPF: 083.594.016-08, representante da empresa Guardseg Vigilância e Segurança EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.891.583/0001-01; 3) Sr. Marcus Vinicius Xavier Gonçalves, portador do RG: MG7462302 SSP/MG, CPF: 045.024.626-40, representante da empresa Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 06.311.787/0001-99; 4) Sr. Efraim Chagas, portador do RG: M-2.184.780 SSP/MG, CPF: 393.965.176-15, representante da empresa Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda., inscrita no CNPJ nº 23.245.012/0002-62; 5) Sr. Vinicius Aparecido Santana Pinheiro, portador do RG: MG-11.567.916 SSP/MG, CPF: 050.751.546-38, representante da empresa Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.632.105/0001-38; 6) Sr. Eberval José de Andrade, portador do RG: MG-4.159.816 SSP/MG, CPF: 696175196-15, representante da empresa Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.975.944/0001-42. Após conferência dos documentos de habilitação por parte da Comissão de Licitação, foi solicitado ao Sr. Marcus Vinicius representante da empresa Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI - EPP, para que procedesse a assinatura da Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, o que foi de pronto efetuado pelo representante. Constatou-se também que a empresa A Precisão Segurança e Proteção EIRELI não havia inserido a carta de credenciamento no envelope de Habilitação, assim a Presidente questionou a Sra. Dalila Maria Marques portadora do RG: MG 16.565.712, CPF: 095.416.076-24, se ela encontrava-se de posse da Carta de Credenciamento, considerando que ela apresentou o referido documento, a Presidente declarou-a como legítima representante da Empresa A - Precisão Segurança e Proteção EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.670.197/0001-31. Em seguida a Presidente in-



formou a todos os presentes que a empresa Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI - EPP, não inseriu a Certidão da Receita Municipal corretamente, pois, este fez constar no envelope de Habilitação certidão constante de outra Pessoa Jurídica, o que ensejou na sua inabilitação. Por fim, a Presidente informou que a empresa Fortis Segurança e Vigilância EIRELI, apresentou Certidão vencida da Secretaria da Receita da Fazenda Estadual contudo, por se tratar de empresa de pequeno porte, caso seja a vencedora do Certame, esta beneficia-se das prerrogativas que lhe são peculiares, elencadas pela Lei Complementar 123/2006. Desta feita, a Presidente liberou os documentos de Habilitação a todos os presentes para visto e análise. Registre-se que o representante da empresa Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI - EPP retirou-se da Sessão às 12:00h, deixando declaração expressa de renúncia em apresentar recursos. Após análise dos documentos por parte dos licitantes abriu-se aos questionamentos. A empresa A - Precisão Segurança e Proteção EIRELI apresentou questionamento referente aos atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas: Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI - EPP; Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI - EPP; Fortis Segurança e Vigilância EIRELI ; Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda. e Guardseg Vigilância e Segurança EIRELI, por estes não descreverem os serviços de ronda eletrônica via sistema GPRS. Na oportunidade a Comissão esclareceu que embora não conste, o ponto significativo da contratação é a segurança armada e não a metodologia da ronda, mantendo-me assim as referidas empresas habilitadas. Questionou ainda quanto a não apresentação de índice financeiro pela empresa Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI - EPP, sendo esclarecido que o índice foi extraído do balanço patrimonial, não sendo necessária apresentação apartada do índice, a empresa inconformada manifestou que apresentará recurso quanto a este questionamento. Com relação a empresa Fortis Segurança e Vigilância EIRELI tendo vista que a mesma apresentou balanço patrimonial 2016 requer diligência em caso de utilização dos benefícios da legislação para Micro e EPP para verificação da manutenção do enquadramento. A empresa Guardseg Vigilância e Segurança EIRELI apresentou questionamento com relação a empresa Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI - EPP por ter apresentado a Declaração exigida no item 5.1.5.1 sem assinatura, a Comissão fundamentada no item 17.5 do Edital promoveu diligência para sanar a ausência da assinatura. Questionou ainda apresentação pela empresa Fortis Segurança e Vigilância EIRELI do balanço patrimonial do ano de 2016 sendo esclarecido que o próprio edital exigia o balanço do referido ano. Após análise dos questionamentos pela CPL constatou-se que as empresas: Fortis Segurança e Vigilância EIRELI; Guardseg Vigilância e Segurança EIRELI; Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI - EPP; Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda; Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI; A - Precisão Segurança e Proteção EIRELI,

foram habilitadas, mantendo inabilitada a empresa Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI - EPP. Havendo a intenção de manifestação de interposição de recursos, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso que encerrar-se-á no dia 06 de junho de 2018, estando todas as empresas aptas a apresentar recursos caso lhes convenha. A Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes lacrados nº 02 - Proposta de Preços e informou que após vencidos os prazos legais do recurso, será comunicada a decisão do recurso aos presentes e informada a data para abertura das propostas, via e-mail e publicada no Jornal "O Legislativo" e disponibilizada no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Uberlândia, no link transparência. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão, pelos representantes das empresas licitantes e servidores desta Casa de Leis presentes. Trabalhos encerrados às 13h52min, agradecendo a presença de todos.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sra. Amanda Macedo de Camargos

Presidente-Suplente

Sra. Eliane Gualberto

Membro

Sra. Helen Cristina Vieira Freitas

Membro

#### SERVIDORAS PRESENTES

Sra. Thais Mota Nogueira

Diretora do Dep. de Licitações e Compras

Sra. Andrea Alves Rodrigues

Servidora do Dep. de Licitações e Compras

#### LICITANTES PRESENTES

A Precisão Segurança e Proteção EIRELI

Fortis Segurança e Vigilância EIRELI

Guardseg Vigilância e Segurança EIRELI

Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI - EPP

Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda.

Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI



#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2334, TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)